



PORTARIA Nº 066/2022

“Altera a composição de nomeação de membros da Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG para o ano de 2022.”

O Prefeito do Município de Lagamar – MG, Excelentíssimo Sr. **AURO JOSÉ PEREIRA**, por força do seu cargo e no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pelo que lhe confere especialmente o art. 86, V, a Lei Orgânica do Município de Lagamar – MG,

CONSIDERANDO a alteração na composição de nomeação de membros para a Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG para o ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR e NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE EVENTOS da Prefeitura Municipal de Lagamar MG.

Art.2º Fica definido como presidente da Comissão Permanente de eventos, a Chefe da Divisão Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Lagamar MG a Srta. **Maria Anunciação da Silva Neta.**

Art. 3º A Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar, apoiar, incentivar, fomentar, organizar e promover os eventos e as ações de Cultura, Turismo, Ação Social, Esporte, Educação, Saúde, Administração e todas as ações propostas pela Prefeitura Municipal de Lagamar MG.

II – Proporcionar aos participantes uma experiência positiva no **evento em questão.**

III – Estabelecer os procedimentos necessários à realização do Encontro, definindo o conjunto de regras e deliberando.

IV – Cuidar e organizar o planejamento do evento, estrutura, fornecedores, atrações, programação, staff, alimentos e logística.



V – Todos os eventos ocorridos pela Administração Municipal de Lagamar MG desde que estabelecidos os critérios, deverão contar com a presença de todos os membros da Comissão Permanente de Eventos.

VI – É condição indispensável à participação de todos os componentes da Comissão de Eventos na preparação, execução e avaliação do evento.

VII – A periodicidade das reuniões da Comissão Permanente de Eventos se dará de acordo com a demanda.

VIII – A Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG, fica responsável por criar, executar e gerir os eventos bem como toda parte organizacional antes, durante e depois de cada evento estabelecido.

Art. 4º A Comissão Permanente de Eventos da Prefeitura Municipal de Lagamar MG será composta por 18 (Dezoito) membros sendo:

1. Maria Anunciação da Silva Neta
2. Vani Jacinta dos Reis Peres Duarte
3. Waldirene Aparecida Ribeiro
4. Audiene Fernandes Matos Andrade
5. Luciana Dias da Silva Rodrigues
6. Antônia Duarte Caixeta Neta
7. Ismael Marques Pereira
8. Luciene Aparecida Braga
9. Bruno Borges de Araújo
10. Antonio Marcos de Matos.
11. Poliana Rodrigues Sousa
12. Cristiabel Mateus Pereira Souza
13. Vaneide Cristina Martins
14. Taynara Dias Godinho
15. Geraldo Donizetti Moreira
16. Luzia Cristina Martins
17. Karina Cléber Araújo
18. Luana Cristina Braga



Art. 5º. Os membros da referida comissão, não farão jus ao pagamento pelo desempenho de suas atividades não gerando quaisquer ônus adicionais ao município por serem considerados de interesse público relevante.

Art. 6º A Divisão Municipal de Cultura e Turismo, será responsável pela coordenação da Comissão Permanente de Eventos, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade até a data de 25/02/2023.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2022

AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.

VIVALDO DONIZETTI ALVES

Secretário Municipal de Administração